



TÍTULO DO TRABALHO

DO ACESSO A JUSTIÇA A COMUNIDADE DE CANOAS - SAJULBRA

GUINTEIRO , S.C.I.

RESUMO

O direito ao acesso à justiça é uma preocupação de toda a sociedade moderna. No Brasil, é garantia constitucional, infelizmente, nossa estrutura jurídica não tem suporte suficiente para que toda a população consiga sua tutela jurisdicional, em busca de seu direito. Nessa ótica a ULBRA Campus Canoas, propôs a atendimento a população carente de Canoas com extensão a outras cidades, com renda até três salários mínimos nacionais, para minorar a falta de estrutura do Estado, com o Projeto de Serviço de Assistência Judiciária Gratuita – SAJULBRA.

INTRODUÇÃO

É importante a reflexão referente ao acesso à justiça e a necessidade de sua utilização em decorrência da má atuação do Estado, pois como bem escrevem Mauro Cappelletti e Bryant Garth: *A expressão acesso à justiça é reconhecida de difícil definição, mas serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico (...). Primeiro, o sistema deve ser igualmente acessível a todos: segundo, ele deve produzir resultados que sejam individual e socialmente justos. (...).* Sem dúvida, uma premissa básica é a de que a justiça social, tal como desejada por nossas sociedades modernas, pressupõe o acesso efetivo (1988, P. 08).

Rogério Gesta Leal:, refere que : *Se não houver jurisdição constitucional eficiente e mesmo, e cada vez mais, jurisdição internacional efetiva, todos os Direitos Humanos e Fundamentais tornar-se-ão vulneráveis e, enormemente, dependentes das eventuais condições das Sociedades, dos governos e dos governantes .(2000, P. 176)*

O que se constata é que o acesso à justiça, tem sido o instrumento através do qual as pessoas têm buscado exigir do Estado a devida prestação, o que é vexatório para a pessoa que além de estar na maioria das vezes já fragilizada com seu problema, precisa ultrapassar as barreiras e ingressar com a medida judicial para ter seus direitos a protegido.

De acordo com o princípio constitucional do Acesso a Justiça previsto na Constituição Federal, a ULBRA Campus – através do Núcleo de Prática Jurídica desenvolveu o o Projeto Comunitário do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita (Sajulbra), o qual dá respaldo para a Comunidade de Canoas e Nova Santa Rita, na área estadual, onde abrange o direito de





família e cível, e na área federal Canoas, Nova Santa Rita, Esteio e Sapucaia do Sul-RS, onde trata-se de matéria previdenciária e cível, para o estudo e atendimento ao cidadão, ao idoso, criança, adolescente, a família, entre outros. Esse projeto comunitário tem por escopo o estudo e atendimento à complexidade da família, em demandas como: vulnerabilidades econômicas, sociais, culturais, a falta de conhecimento ou acesso a direitos sociais, intervindo também em situações familiares relacionadas a sucessão, ao uso abusivo de álcool e drogas, violência, dificuldades escolares e manejo de pacientes crônicos.

METODOLOGIA.

O Projeto é desenvolvido com os estudantes de Direito e o professor, na qual a metodologia utilizada é unir a teoria ministrada em sala de aula com a prática real dos problemas sociais da comunidade, exercitando o acadêmico conhecimento jurídico e sua aplicação; assim após ouvir o assistido e listar os fatos narrados relevantes e estabelecido as diferentes problemáticas, através de perguntas, levantam com o professor a possibilidade de aplicação ao caso concreto; assim os acadêmicos, prestam auxílio legal à população carente, com supervisão e orientação de professores e funcionários da Instituição. É realizado via telefone ou pessoalmente o agendamento da população carente, os quais passam por uma triagem e após encaminhado ao atendimento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O resultado do Serviço de Assistência Judiciária da ULBRA, no primeiro semestre de 2018, de janeiro a maio, foram feitos 425 atendimentos à comunidade de Canoas, com a realização de 510 petições, entre ajuizamento de ações, petições e recursos, bem como a participação em Eventos com o atendimento fora da Universidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se constata com a atual situação do país, é que o direito ao acesso a justiça é primordial a população brasileira, a qual infelizmente o Estado não está preparado e estruturado para a concessão. E para diminuir o problema da Comunidade carente de Canoas no que se refere ao acesso a justiça, o Projeto do Serviço de Assistência Judiciária da ULBRA – SAJULBRA, presta atendimento jurídico nas áreas estadual e federal, possibilitando que a Comunidade de Canoas busque seus direitos fundamentais, através da tutela jurisdicional a ser prestada pelo Poder Judiciário, uma vez que se busca divulgar os direitos dos cidadãos, eis que há probabilidade de ser expressiva a parcela da população que desconhece seus direitos.

No caso do SAJULBRA, em especial, é importante referir a evolução nos atendimentos aos assistidos, uma vez que no ano de 2017 foram 306; e no ano de 2018 somente no primeiro semestre, foram 425 atendimentos, significa que cada vez mais a população carente de Canoas, está buscando acesso a justiça no SAJULBRA.





REFERÊNCIAS

CAPELLETTI, Mauro. Acesso à Justiça. Tradução de Éllen Gracie Northfleet. Porto Alegre, Fabris, 1988.

LEAL, Rogério Gesta. Perspectivas Hermenêuticas dos Direitos Humanos e Fundamentais no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000. pág. 176.

SADEK, MTA. Acesso à justiça: porta de entrada para a inclusão social. In LIVIANU, R., coord. Justiça, cidadania e democracia [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. pp. 170-180. ISBN 978-85-7982-013-7. Available from SciELO Books.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 4. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

